



**PORTARIA Nº 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 456/2025,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **FRACIENE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 3575, Zeladora de Unidade Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 22/12/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
3A851A0A5273422F828626F00286B92F

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A851A0A5273422F828626F00286B92F>